



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

EXTRATO DE CONTRATO

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 077/2024. - 14 DE AGOSTO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 077/2024

CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE

SIGNATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA E LARISSA ALBIQUERQUE MOURA ALMEIDA

OBJETO: PROFESSOR DE HISTÓRIA

VIGÊNCIA: 01/08/2024 Á 04/10/2024.

DATA DE ASSINATURA: 31/07/2024.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20240814113439
Título	EXTRATO DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 077/2024. - 14 DE AGOSTO DE 2024.
Tipo da matéria	EXTRATO DE CONTRATO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	14/08/2024 11:38
Data/hora autorização	14/08/2024 11:38
Data de circulação	15/08/2024
Diário Oficial	Edição nº 01056, data 15/08/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 15/08/2024 — Edição 01056. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240814113439&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 02:51



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240814113439**, intitulada **EXTRATO DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 077/2024. - 14 DE AGOSTO DE 2024.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 14/08/2024 11:38 | **Autorização:** 14/08/2024 11:38 | **Circulação:** 15/08/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01056, 15/08/2024 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A Prefeitura Municipal de Baraúna celebrou o Contrato de Excepcional Interesse Público nº 077/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de Professor de História, com vigência de 01/08/2024 a 04/10/2024, tendo sido assinado em 31/07/2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240814113439&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 02:51



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20240814113439
Título	EXTRATO DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 077/2024. - 14 DE AGOSTO DE 2024.
Tipo da matéria	EXTRATO DE CONTRATO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	14/08/2024 11:38
Data/hora autorização	14/08/2024 11:38
Data de circulação	15/08/2024
Diário Oficial	Edição nº 01056, data 15/08/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 15/08/2024 — Edição 01056. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240814113439&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 02:51



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240814113439**, intitulada **EXTRATO DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 077/2024. - 14 DE AGOSTO DE 2024.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 14/08/2024 11:38 | **Autorização:** 14/08/2024 11:38 | **Circulação:** 15/08/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01056, 15/08/2024 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A Prefeitura Municipal de Baraúna celebrou o Contrato de Excepcional Interesse Público nº 077/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de Professor de História, com vigência de 01/08/2024 a 04/10/2024, tendo sido assinado em 31/07/2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240814113439&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 02:51